



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/02/2018, Edição nº 4687, Página nº 04

DECRETO Nº 3.937/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades populares e folclóricas alusivas ao
carnaval do dia 13 de fevereiro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas
Municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades
normais no dia 14 de fevereiro de 2018 (4ª feira), no período da manhã a partir das 8:00
horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
06 de fevereiro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito